

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA

Registo de Entrada: Regº nº _____ Pº nº _____/ _____ Em ____/____/20____ O Funcionário, _____	Despacho Liminar: (Artº 11º, do D.L. 555/99, de 16/12, com a redacção dada pelo D.L. nº 26/2010, de 30/03.) ____ Cumpra-se o previsto no nº 2. ____ Cumpra-se o previsto no nº 3. ____ Cumpra-se o previsto no nº 4. Em ____/____/20____ O Vice-Presidente, _____	DESPACHO:
--	---	------------------

Ex.mo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
PENELA

(nome do requerente) _____,
Contribuinte (pessoa singular ou colectiva) nº _____, residente em (Rua/Avª) _____
_____ (nº/lote) _____, (andar)
_____, (localidade) _____, (cód.postal) _____-
_____, Freguesia de _____, Concelho de
_____, Portador do Bilhete de Identidade nº _____ datado de
____/____/____, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, com o nº
de telefone/telemóvel _____, e-mail _____
vem, na qualidade de:

☐ Proprietário ☐ Mandatário ☐ Usufrutuário ☐ Superficiário ☐ Promitente comprador
☐ Outro (especificar) _____

Requer a V. Exª a apreciação do presente pedido de (escolha opção):

☐ **Licença de ocupação de via pública** pelo prazo de _____ dias em conformidade com o preceituado no nº2 do Artº 57º do Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março.

- Para o local existe processo de obras ao qual foi atribuído o nº _____/____, **referente ao pedido de licenciamento de obras de** _____ aprovado/deferido em ____/____/____ por despacho de _____.

- Existe Licença de Construção com o nº _____ de ____/____/____ válida até ____/____/____.

☐ **Licença de ocupação de via pública** pelo prazo de _____ dias, para obras sujeitas ao regime de Comunicação prévia, prevista no do nº3 do artº6º do Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, em conformidade com o preceituado do nº2 do artº 57º do mesmo diploma. Para o local existe **a apresentação de uma comunicação prévia** referente a obras de (*especificar*) _____ processo camarário ao qual foi atribuído o n.º _____/____, aprovada em ____/____/____ ;

☐ **Licença de ocupação de via pública** pelo prazo de _____ dias, **para obras** previstas na alínea a) e b) do nº1 do artº 6º do Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março em conformidade com o preceituado do nº2 do artº 57º do mesmo diploma (conservação e interior de edifícios);

Pede Deferimento
Penela, _____ de _____ de 20____

O Requerente,

.....

Notas:

- Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de contribuinte ou Cartão do Cidadão.
- No caso de **peçoas colectivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário ou superficiário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omissso, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá ser apresentado fotocópia do B.I. de todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa colectiva.
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- No caso de promitente comprador deve juntar fotocópia do contrato de promessa compra e venda que lhe confira o direito de realizar a operação urbanística que pretende;
- Os extractos de plantas devem ser adquiridas na Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos;
- As certidões emitidas pelas Conservatórias de Registo Predial têm a validade de um ano.